



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3459/2012 - CEPE, de 02 de julho de 2012.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3455/2012 -
CEPE, DE 11 DE MAIO DE 2012 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 02 de julho de 2012,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 3455/2012 – CEPE, de 11 de maio de 2012 que prorroga até 31 de dezembro de 2012 a vigência do Projeto de Pesquisa constante do Processo SPU Nº 11516384-4, intitulado “CONSELHOS ESCOLARES: UM NOVO PARADIGMA NA GESTÃO ESCOLAR E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO?”. Coordenadora: Prof^a. Maria da Glória Barbosa Matoso - FAFIDAM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor